



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba – MA, 13 de junho de 2022.

**OFÍCIO Nº 023/2022 – ADM**

Ao Senhor

**DIEGO PIMENTEL DE MELO**

**SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rua 02, nº 27, Conjunto Ariel, CEP: 65.570-000

Bacuri/MA

**Assunto:** Prorrogação de prazo de validade de Proposta de Preços – CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021

Senhor Representante,

CONSIDERANDO que a Concorrência SRP nº 002/2021 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA não foi concluída dentro do prazo de validade das propostas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/1993:” Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos”;

SOLICITAMOS a manifestação dessa empresa quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

A manifestação deverá ser encaminhada para o e-mail: [administracao@anajatuba.ma.gov.br](mailto:administracao@anajatuba.ma.gov.br) . Caso a empresa não se manifeste dentro prazo estabelecido, a Administração interpretará como desistência em continuar no processo licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,

LEONARDO MENDES

ARAGAO:664143263

72

Assinado de forma digital por

LEONARDO MENDES

ARAGAO:66414326372

Dados: 2022.06.13 16:50:10

-03'00'

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

Assunto: **Re: OFÍCIO Nº 023/2022 - SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021**

De SAGALOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
<sagalocservicos@gmail.com>

Para: <administracao@anajatuba.ma.gov.br>

Data 14/06/2022 10:08

- ACEITE DE PRORROGAÇÃO DA PROPOSTA.pdf (~254 KB)

Segue em anexo , aceite de prorrogação da proposta .

Em seg., 13 de jun. de 2022 às 17:54, <[administracao@anajatuba.ma.gov.br](mailto:administracao@anajatuba.ma.gov.br)> escreveu:

Prezado Representante,

Segue anexo o Ofício nº 023/2022 para fins de conhecimento e devidas providências.

**FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,

--

**Leonardo Mendes Aragão**

Secretário Municipal de Administração

*Decreto nº 006/2022*

FONE: (98) 98486-0213

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

## ACEITE DE PRORROGAÇÃO DA PROPOSTA

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
OFÍCIO Nº 023/2022 – ADM

A EMPRESA **SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.644.741/0001-20, confirma o interesse na Prorrogação de prazo de validade de Proposta de Preços – CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021. CONSIDERANDO que a Concorrência SRP nº 002/2021 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e recuperação de meios-fios, sarjetas, calçadas e muros na zona urbana do Município de Anajatuba/MA, pois não foi concluída dentro do prazo de validade das propostas; assim concordando com a prorrogação do prazo de 60 dias.

Bacuri – MA, 14 de junho de 2022

Atenciosamente

DIEGO PIMENTEL DE  
MELO:05643224313

Assinado de forma digital  
por DIEGO PIMENTEL DE  
MELO:05643224313  
Dados: 2022.06.14  
10:07:08 -03'00'

Diego Pimentel de Melo  
Cpf: 056.432.243-13  
Titular